Proc. 187/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3268 ***DE*** 21 ***DE*** dezembro ***DE*** 2001

Ementa: "Modifica a denominação de Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***PRAÇA DA LIBERDADE DANTE SANTOS DA FONSECA***, a Praça da Liberdade, situada no centro da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de dezembro de 2001

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 260 e v.º do
Livro de nº 010

Graziella Oliveira da Mata.